



Boletim Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA

Edição Nº 276 de 05 de fevereiro de 2009

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Índice

Defesa Prévia	01
Extrato de Contrato	01
Portarias	01

Coordenadoria de Trânsito, Tráfego e Ronda Escolar Defesa Prévia

Julgamento do dia 02/02/2009:

Processos Deferidos

Proc. nº 017 de 05/01/2009
Proc. nº 790 de 22/01/2009
Proc. nº 1.090 de 27/01/2009
Proc. nº 4.037 de 30/01/2009

Processos Indeferidos

Proc. nº E-12/353/2008 de 10/12/2008
Proc. nº 253 de 09/01/2009
Proc. nº 256 de 09/01/2009
Proc. nº 985 de 26/01/2009

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Processo Administrativo nº 118/2009

Partes: Município de Valença X Sávio Lenzi Maia

Contratante: Município de Valença

Contratado: Sávio Lenzi Maia

Objeto: Prestação de serviços profissionais de contabilidade à Inspetoria de Controle Interno

Prazo: 6 meses, a partir de 02 de janeiro de 2009, com vencimento em 31 de junho de 2009.

Valor: R\$ 1.300,00 (Hum mil e trezentos reais) mensais.

PORTARIA Nº 212, DE 30 DE JANEIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

R E S O L V E:

CRENCIAR, a partir desta data, a Sra. **ZILDA MARIA DA SILVA**, portadora do RG nº 117.634.13-9 e CPF nº 825.800.496-49, para requerer adiantamento para cobertura de despesas miúdas e de pronto pagamento da Procuradoria Jurídica, consideradas de urgência, podendo abrir conta corrente em estabelecimento bancário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 30 de janeiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 213, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito Municipal de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Valença,

R E S O L V E:

CRENCIAR, a partir desta data, o Sr. **SILVIO ROGÉRIO FURTADO DA GRAÇA**, portador do RG nº 064.400.82-3 e CPF nº 803.052.107-34, para requerer adiantamento para cobertura de despesas miúdas e de pronto pagamento da Secretaria Municipal de Governo, consideradas de urgência, podendo abrir conta corrente em estabelecimento bancário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, em 03 de fevereiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

PORTARIA Nº 216, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2009.

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar Municipal 075 de 27 de junho de 2007, especialmente seu art. 2º;

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir desta data, o Sr. **ROBERTO LUIS DE SOUZA FERREIRA**, para ocupar o Cargo de Chefe de Gabinete, SEM PERCEPÇÃO de vencimentos ou vantagens pessoais de qualquer natureza.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 04 de fevereiro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito

Assessoria de Comunicação
2452-5075

Prefeitura de Valença

R. Dr. Figueiredo, 320 - Centro - Valença/RJ

Tel.: (24) 2453-2696

Site: www.valenca.rj.gov.br

E-mail: comunicacao@valenca.rj.gov.br



PODER EXECUTIVO

Prefeito

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES

Vice-Prefeita

Sra. Dilma Dantas Moreira Mazzêo

Chefe de Gabinete

Sr. Roberto Luis de Souza Ferreira

Procuradoria Jurídico

Dr. Jorge Luiz Pereira de Medeiros

Inspetoria de Controle Interno

Victor Brasil Cardozo Macedo

Assessoria de Comunicação Social

Secretarias Municipais

Secretaria de Governo

Sr. Silvio Rogério Furtado da Graça

Secretaria de Administração

Sra. Denise de Jesus Silva Souza

Secretaria de Fazenda

Sra. Cristina de Oliveira Malta

Secretaria de Obras e Planejamento Urbano

Sr. Jorge Luiz de Assis Oliveira

Secretaria de Educação

Sr. Paulo da Silva Pereira

Secretaria de Cultura e Turismo

Sra. Daniele Luzie Dantas Mazzeo

Secretaria de Saúde

Dr. Ricardo Gomes Graciosa Filho

**Secretaria de Agricultura, Pesca, Pecuária
e Meio Ambiente**

Sr. Luiz Sérgio Hipólito Conceição

Secretaria de Serviços Públicos e Defesa Civil

Sr. Theodorico Garcia Palmeira

**Secretaria de Planejamento e
Desenvolvimento Econômico**

Sr. Marcos Afonso de Almeida

Secretaria de Assistência Social, Esporte e Lazer

Sra. Clara Pentagna Bruno

Subprefeituras

Barão de Juparanã: Fábio Geraldo Fontes

Santa Isabel: Iuberto Alencar de Oliveira

Pentagna: Geraldo Nonato Mendes

Parapeúna: Neide Aparecida da Silva

Conservatória: Geraldo Anciães de Almeida Lima

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Luiz Fernando Furtado da Graça

VICE-PRESIDENTE

Salvador de Souza

1º SECRETÁRIO

Paulo Jorge César

2º SECRETÁRIO

José Reinaldo Alves Bastos

O Boletim Municipal é órgão oficial da
Municipalidade, criado pela Deliberação
nº 880, de 26 de janeiro de 1968.
Produção da Assessoria de Comunicação
Social da Prefeitura Municipal de Valença